

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº23/2020

De 05de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MARIA ONEIDE AMELIA DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora MARIA ONEIDE AMELIA DOS SANTOS relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

Período Aquisitivo	Classe	Concessão
De 01/03/1995 a 28/02/1998	- Classe A para B	01/03/1998
De 01/03/1998 a 28/02/2001	- Classe B para C	01/03/2001
De 01/03/2001 a 29/02/2004	- Classe C para D	01/03/2004
De 01/03/2004 a 28/02/2007	- Classe D para E	11/06/2007
De 01/03/2007 a 28/02/2010	- Classe E para F	05/04/2010
De 01/03/2010 a 28/02/2013	- Classe F para G	13/03/2013
De 01/03/2013 a 29/02/2016	- Classe G para H	09/02/2016
De 01/03/2016 a 28/02/2019	- Classe H para I	20/03/2019

II - Gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 26/11/2014, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério)

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



III -Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível II do Quadro Permanente, em 16/06/2016, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

IV -Mudança do Nível II do Quadro Permanente para Nível III do Quadro Permanente, em 20/06/2017, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De01/03/1995 a 29/02/2000,

01/05/2009 a 29/07/2009

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo

Período de gozo:

De01/03/2000 a 28/02/2001, 26/12/2001 a 24/01/2002

De01/03/2001 a 28/02/2002, 01/01/2006 a 30/01/2006

De 01/03/2002 a 28/02/2003, 01/01/2004 a 30/01/2004

De 01/03/2003 a 29/02/2004, 01/01/2005 a 30/01/2005

De 01/03/2004 a 28/02/2005, 20/01/2007 a 18/02/2007

De 01/03/2005 a 28/02/2006, 01/01/2009 a 30/01/2009

De 01/03/2010 a 28/02/2011, 01/02/2015 a 02/03/2015

De 01/03/2011 a 29/02/2012, 01/01/2016 a 30/01/2016

De 01/03/2012 a 28/02/2013, 01/12/2016 a 30/12/2016

De 01/03/2013 a 28/02/2014, 01/01/2018 a 30/01/2018

De 01/03/2016 a 28/02/2017, 01/01/2019 a 30/01/2019

De 01/03/2017 a 28/02/2018, 01/01/2020 a 30/01/2020

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com